EDITAL Nº 006/2019

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR

O Centro Universitário Senac, por sua Reitoria, torna pública a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES** visando a habilitação de candidatos para atribuição de aula nas disciplinas abaixo relacionadas, cujas normas estão explicitadas neste edital e em seus anexos.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O processo seletivo para professores do ensino superior realizar-se-á sob a responsabilidade do Centro Universitário Senac, obedecidas as normas estabelecidas neste edital.

Art. 2º. O processo seletivo para professores do ensino superior destina-se ao preenchimento das vagas existentes no momento da divulgação deste edital relativas ao cargo constante no Capítulo II.

Art. 3º. Os candidatos aprovados estarão subordinados ao regime de trabalho previsto na Consolidação de Leis do Trabalho (CLT).

Art. 4º. Os candidatos ao cargo ficarão sujeitos à carga horária definida conforme as disciplinas oferecidas no presente edital.

Art. 5º. Os cargos, a escolaridade, os pré-requisitos e o número de vagas são estabelecidos no capítulo II deste edital.

Art. 6º. O conteúdo programático das disciplinas oferecidas neste edital consta do anexo referente a cada disciplina.

II - DOS CARGOS

Art. 7º. O cargo, a escolaridade, os pré-requisitos e o número de vagas estão discriminados a seguir:

Centro Universitário Senac — Santo Amaro
Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

MISTO
Procedente de florestas responsáveis
FSC FSC® C089435

I) Cargo: professor horista I,
II) Escolaridade mínima: pós-graduação - especialização (mínimo 360 horas) concluído. A descrição completa do perfil do candidato de cada disciplina consta no anexo referente à disciplina;
III) Valor da Inscrição: isento;
IV) Número de vagas: de acordo com as especificações das disciplinas constantes nos anexos deste edital.

Art. 8º. Segue tabela de disciplinas:

MODALIDADE: EXTENSÃO

NOME DO CURSO	NOME DA DISCIPLINA	UNIDADE	ANEXO	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA
Formação em Conciliação e Mediação de Conflitos nas Relações Sociais e Ambientais	Técnicas e Métodos de Solução de Conflitos	Jabaquara	1	19h às 20h40	3ª feira

MODALIDADE: GRADUAÇÃO

NOME DO CURSO	NOME DA DISCIPLINA	UNIDADE	ANEXO	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA
Tecnologia em Gastronomia	Libras	Campus Águas de São Pedro	2	13h30 às 15h10	5ª feira

Centro Universitário Senac — Santo Amaro
Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

Tecnologia em Gastronomia	Cozinha Asiática	Campus Campos do Jordão	3	18h às 18h50	3ª feira
Tecnologia em Gastronomia	Libras	Campus Campos do Jordão	4	13h30 às 14h20	3ª feira
Tecnologia em Fotografia	Direção e Iluminação de Retrato/Fotografia Publicitária	Lapa Scipião	5	8h às 11h35	2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira

MODALIDADE: PÓS-GRADUAÇÃO

NOME DO CURSO	NOME DA DISCIPLINA	UNIDADE	ANEXO	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA
Gestão de Negócios em Serviços de Alimentação - Foco em Resultado	Marketing e Comunicação para Negócios em Alimentação	Aclimação	6	19h10 às 20h	2ª feira
Gerenciamento de Projetos - Práticas do PMI	Gerenciamento da Qualidade e das Aquisições	Campinas	7	19h às 22h35	5ª feira
Gestão Estratégica de Pessoas	Gestão de Recursos Humanos	Campinas	8	13h05 às 16h40	Sábado

Centro Universitário Senac — Santo Amaro
Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

Sistemas de Gestão Integrados da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e Responsabilidade Social	Sistemas de Gestão Integrados da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e Responsabilidade Social	Campinas	9	19h às 22h35	2ª feira
Engenharia de Segurança do Trabalho	Gerenciamento de Riscos	Jabaquara	10	17h às 20h40	2ª feira
Gestão e Economia de Energia	Planejamento Energético	Jabaquara	11	19h às 20h40	2ª feira
Acupuntura	Fundamentos da Medicina Chinesa	Jundiaí	12	18h15 às 22h15	4ª feira
				16h15 às 20h15	6ª feira
				8h às 17h	Sábado
Gestão de Comunicação Integrada	Planejamento de Comunicação Integrada	Lapa Scipião	13	19h às 19h50	4ª feira
Arquitetura Comercial	Pesquisa de Referência em Arquitetura	Lapa Tito	14	19h às 22h35	2ª e 3ª feira
Desenvolvimento de Games	Game Design	Lapa Tito	15	19h às 22h35	6ª feira
				10h05 às 14h05	Sábado

Centro Universitário Senac — Santo Amaro
Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

Marketing Digital e E-commerce	Fundamentos do Ambiente Digital	Lapa Tito	16	19h às 22h35	2ª e 3ª feira
Gerenciamento de Projetos - Práticas do PMI	Gerenciamento do Escopo	Osasco	17	19h às 22h35	4ª feira
				8h às 11h35	Sábado
Farmácia Clinica e Hospitalar	Organização Hospitalar e Gestão Farmacêutica	Presidente Prudente	18	8h às 16h10	Sábado

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento.

Art. 10. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas mediante a entrega da documentação exigida, na unidade de oferta da disciplina:

I) Pessoalmente de **4 a 13 de fevereiro de 2019**, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas; ou
II) Via Sedex, com carimbo do Correios até dia 12 de fevereiro de 2019.

Art. 11. As inscrições e demais etapas do processo seletivo poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica ou operacional, a critério do Centro Universitário Senac.

Art. 12. A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.sp.senac.br.

Centro Universitário Senac — Santo Amaro
Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

Art. 13. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site www.sp.senac.br/professores, onde estarão disponíveis os formulários para impressão, que deverão ser preenchidos e entregues na unidade de oferta da disciplina.

§1º O formulário para inscrição consiste em ficha de inscrição para o Processo Seletivo.

§2º Não será aceita ficha de inscrição preenchida de próprio punho, exceto assinatura;

§3º O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, os documentos descritos no formulário "ficha de inscrição", conforme abaixo:

a) uma cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) com visto permanente no caso de candidato estrangeiro;
b) uma cópia do diploma de graduação (cópia frente e verso);
c) uma cópia do certificado e histórico de especialização - mínimo 360 horas, devidamente comprovado (cópia frente e verso);
d) uma cópia do diploma ou comprovante de Mestrado (cópia frente e verso);
e) uma cópia do diploma ou comprovante de Doutorado (cópia frente e verso);
f) declaração de não parentesco preenchida e assinada para cada inscrição;
g) declaração de conhecimento das etapas do processo seletivo assinada para cada inscrição;
h) declaração de adimplência preenchida e assinada para cada inscrição;
i) uma via do Currículo Lattes para cada inscrição com atualização de no máximo três meses da Plataforma Lattes: www.cnpq.br;
j) plano de ensino preenchido e assinado para cada inscrição.

§4º Todos os comprovantes de escolaridade (históricos ou atas), exceto graduação, quando não apresentado os certificados ou diplomas, serão aceitos com data de no máximo um ano a contar da data de término do curso.

Centro Universitário Senac — Santo Amaro
Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

§5º Nos casos de titulação obtida fora do país, apresentar respectiva convalidação por programa de pós-graduação recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
§6º É necessário entregar uma ficha de inscrição preenchida por disciplina.

Art. 14. Poderão participar do processo seletivo professores já contratados no regime da CLT no Centro Universitário Senac que queiram assumir novas disciplinas, com prioridade no processo de seleção, podendo ocorrer a dispensa da submissão à banca examinadora.

Parágrafo único. A inscrição para professores já contratados se dará por meio da entrega dos seguintes documentos:

a) ficha de inscrição;
b) plano de ensino;
c) currículo Lattes com atualização de no máximo três meses;
d) declaração de conhecimento das etapas do processo.

Art. 15. O descumprimento das instruções para inscrição implicará sua não efetivação.

Art. 16. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

Parágrafo único. O Centro Universitário Senac reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os formulários ou não entregar os documentos de forma completa e correta e/ou fornecer dados não verídicos.

Centro Universitário Senac — Santo Amaro
Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

Art. 17. Local de inscrição:

CAMPUS/UNIDADE	ENDEREÇO
Unidade: Senac Aclimação	Rua Pires da Mota, 838 - Aclimação São Paulo - SP CEP: 01529-000 Telefone: (011) 3795-1299 E-mail: aclimacao@sp.senac.br
Unidade: Senac Campinas	Rua Sacramento, 490 - Centro Campinas - SP CEP: 13010-210 Telefone: (019) 2117-0600 E-mail: campinas@sp.senac.br
Centro Universitário Senac – Águas de São Pedro	Pq. Dr. Octávio, de Moura Andrade, s/n Centro - Águas de São Pedro - SP CEP: 13525-000 Telefone: (19) 3482-7000 E-mail: universitariocampos@sp.senac.br
Centro Universitário Senac - Campos do Jordão	Av. Frei Orestes Girardi, 3549 - Vila Capivari Campos do Jordão - SP - CEP: 12460-000 Telefone: (12) 3668-3001 E-mail: universitariocampos@sp.senac.br
Unidade: Senac Jabaquara	Av. do Café, 298 Jabaquara - São Paulo – SP CEP: 04311-000 Telefone: (011) 2146-9150 E-mail: jabaquara@sp.senac.br
Unidade: Senac Jundiaí	Rua Vicente Magaglio, 50 - Jardim Paulista Jundiaí - SP CEP: 13208-283 Telefone: (011) 3395-2300 E-mail: jundiai@sp.senac.br
Unidade: Senac Lapa Scipião	Rua Scipião 67 - Lapa São Paulo - SP CEP: 05047-060 Telefone: (011) 3475-2200 E-mail: lapascipiao@sp.senac.br

Centro Universitário Senac — Santo Amaro
Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

Unidade: Senac Lapa Tito	Rua Tito, 54 - Vila Romana São Paulo - SP CEP: 05051-000 Telefone: (011) 2888-5500 E-mail: lapatito@sp.senac.br
Unidade: Senac Osasco	Rua Dante Batiston, 248 - Centro Osasco - SP CEP: 06013-030 Telefone: (011) 2164-9877 E-mail: osasco@sp.senac.br
Unidade: Senac Presidente Prudente	Av. Manoel Goulart, 2881 - Centro Educacional Presidente Prudente - SP CEP: 19060-000 Telefone: (018) 3344-4400 E-mail: presidenteprudente@sp.senac.br

IV - DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art. 18. O Centro Universitário Senac verificará se foi cumprido o constante neste edital e seus anexos para o efetivo aceite e deferimento das inscrições dos candidatos, indeferindo as que estiverem em desacordo, sem iniciar processo de avaliação.

Art. 19. São etapas de avaliação:

a) triagem de currículos, etapa eliminatória, que contempla a avaliação do perfil do candidato de acordo com as exigências da disciplina descrita em seu respectivo anexo, e avaliação do plano de ensino;
b) entrevista;
c) redação;
d) aula teste.

Art. 20. As etapas de entrevista, redação e aula teste serão realizadas em dia e horário estabelecidos pela banca examinadora designada para este fim, e informadas por e-mail ou telefone.

Centro Universitário Senac — Santo Amaro
Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

§1º É imprescindível que o endereço eletrônico esteja completo e legível, assim como os números de telefones, constantes na ficha de inscrição.

§2º O Centro Universitário Senac não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.

Art. 21. Será excluído do processo seletivo o candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo de avaliação.

V - DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

Art. 22. Será requisito para admissão no cargo a entrega dos seguintes documentos:

a) original da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) com a data da rescisão contratual (baixa) da empresa anterior (se for o caso);
b) cópia da página do recolhimento da contribuição sindical;
c) carta de referência do emprego anterior (exceto para primeiro emprego);
d) cópia do cadastro de pessoa física (CPF/MF) do candidato e dos dependentes;
e) cópia da cédula de identidade (RG) do candidato e dos dependentes;
f) cópia do cartão do PIS/PASEP ou documento oficial da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil;
g) cópia do título de eleitor e comprovantes de voto da última eleição;
h) cópia do certificado de alistamento militar, documento que deve ser apresentado, obrigatoriamente, por todo brasileiro entre 1º de Janeiro do ano em que completar 19 anos até 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos de idade;
i) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
j) cópia da certidão de nascimento dos filhos até 21 anos de idade;
k) cópia da carteira de vacinação dos filhos até seis anos de idade;
l) cópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade a partir dos sete anos até 14 anos;

Centro Universitário Senac — Santo Amaro
Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

MISTO
Procedente de fontes responsáveis
FSC FSC® C089435

m)cópia do comprovante de residência;
n) cópia do cartão nacional de saúde (Cartão SUS) do candidato e dos dependentes;

Parágrafo único. Documentos necessários para comprovação da titulação (original e cópia):

a) diploma de graduação registrado;
b) certificado de especialização com histórico escolar (mínimo 360 horas);
c) comprovante de titulação de mestrado e/ou doutorado registrado, somente nos casos em que o candidato possuir esta titulação. Nos casos de titulação obtida fora do país, apresentar respectiva convalidação por programa de pós-graduação recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 23. Candidatos que já possuíram algum tipo de vínculo com a instituição ficarão sujeitos à análise e aprovação da diretoria do Centro Universitário Senac.

Art. 24. Em caso de desistência por parte do candidato aprovado, este deve formalizá-la para a Comissão de Recrutamento Docente pelo e-mail: recrutamentodocentes@sp.senac.br

Art. 25. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desclassificado, nos termos das condições previstas nos itens I e II deste capítulo, poderão ser chamados candidatos habilitados no processo seletivo que atendam ao perfil para a vaga.

Art. 26. Caso sejam aprovados no processo seletivo candidatos com grau de parentesco descrito na declaração de não parentesco, caberá ao Centro Universitário Senac a escolha do candidato a ser admitido.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a partir da data deste edital.

Centro Universitário Senac — Santo Amaro
Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

MISTO
Procedente de florestas responsáveis
FSC® C088435

§1º Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para futuras vagas, durante a validade deste edital, se estiverem dentro do perfil necessário.

§2º Havendo matrícula de alunos em número superior ao planejado, acarretando a formação de mais turmas, os candidatos habilitados no processo seletivo e classificados além do primeiro colocado, poderão ser chamados para contratação no prazo de cinco meses a partir da data de divulgação do edital de resultados.

Art. 28. O candidato que for aprovado em dois ou mais municípios estará sujeito a análise de viabilidade por parte do Centro Universitário Senac antes da contratação.

Art. 29. Caso seja aprovado candidato que já faz parte do quadro de funcionários do Centro Universitário Senac no regime da CLT, será analisada a disponibilidade de carga horária.

Art. 30. A divulgação dos aprovados será feita por meio de edital de resultados, publicado no site www.sp.senac.br/professores no mês de março.

Art. 31. O Centro Universitário Senac detém o direito de cancelar o processo seletivo ou alguma disciplina em específico, antes de efetivada a convocação ou assinatura do contrato de trabalho.

Art. 32. Os candidatos contratados por meio de aprovação em processo seletivo, poderão ser convidados assumir outras disciplinas nos primeiros 90 (noventa) dias de contrato, caso ocorra aumento do alunado maior do que o previsto, saída não programada de professores, licenças, afastamentos e falecimento de professores do quadro.

Art. 33. Os candidatos que se enquadrarem no perfil de pessoas com deficiência devidamente comprovado terão prioridade na aprovação da disciplina no qual se inscrever, desde que o candidato possua o perfil mínimo exigido na divulgação da vaga. As exigências mínimas encontram-se nos anexos de cada disciplina.

Centro Universitário Senac — Santo Amaro
Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

MISTO
Procedente de florestas responsáveis
FSC® C089435

Art. 34. Os candidatos poderão apresentar recurso à comissão organizadora do processo seletivo para professores no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da data da publicação do Edital de Resultado.

Art. 35. A documentação dos candidatos não selecionados permanecerá na unidade de inscrição pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data de publicação do Edital de Resultado, podendo ser retirada pelo interessado ou representante portador de autorização por escrito, no horário das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. Terminado este período, a documentação será inutilizada.

Art. 36. Os casos omissos ou contraditórios poderão ser avaliados pela comissão de recrutamento de docentes. Eventuais interposições de recursos ou pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados pessoalmente na área de recursos humanos do Campus Santo Amaro em até dois dias úteis contados da data de publicação de resultados.

São Paulo, 23 de janeiro de 2019

Sidney Zagaglin Latorre
Reitor
Centro Universitário Senac

Centro Universitário Senac — Santo Amaro
Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441
universitariosantoamaro@sp.senac.br
www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

MISTO
Procedente de fontes responsáveis
FSC
FSC® C085435